DOFe | DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

Edição Eletrônica Certificada Digitalmente Conforme Lei Complementar Nº261 de 23 de junho de 2015.

Diário n. 173 de 22 de junho de 2016

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça
José Rony Silva Almeida
Corregedor-Geral
Josenias França do Nascimento
Coordenadora-Geral
Ana Christina Souza Brandi
Ouvidora
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça

Colégio de Procuradores
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Moacyr Soares da Mota
José Carlos de Oliveira Filho
Maria Cristina da Gama e Silva Foz Mendonça
Rodomarques Nascimento
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Josenias França do Nascimento
Ana Christina Souza Brandi
Celso Luís Dória Leó
Maria Conceição de Figueiredo Rollemberg (Secretário)
Carlos Augusto Alcântara Machado
Ernesto Anízio Azevedo Melo
Jorge Murilo Seixas de Santana
Paulo Lima de Santana (Suplente do Secretário)
Eduardo Barreto d'Ávila Fontes

Secretário-Geral do MPSE
Manoel Cabral Machado Neto

Assessor-Chefe do Gabinete do Procurador-Geral de Justiça
Eduardo Barreto d' Ávila Fontes

Escola Superior do Ministério Público de Sergipe
Diretor-Geral: Newton Silveira Dias Junior
Coordenador De Ensino: Henrique Ribeiro Cardoso

Conselho Superior
José Rony Silva Almeida (Presidente)
Procurador-Geral de Justiça
Josenias França do Nascimento
Corregedor-Geral

Membros
Ana Christina Souza Brandi
Luiz Valter Ribeiro Rosário
Paulo Lima de Santana
Manoel Cabral Machado Neto
Secretário

Conselheiro Suplente
Celso Luís Dória Leó

SEQUÊNCIA DOS ÓRGÃOS / PUBLICAÇÕES
1. Procuradoria Geral de Justiça
2. Colégio de Procuradores de Justiça
3. Conselho Superior do Ministério Público
4. Corregedoria Geral do Ministério Público
5. Coordenadoria Geral do Ministério Público
6. Ouvidoria Geral do Ministério Público
7. Procuradorias de Justiça
8. Promotorias de Justiça
9. Centro de Apoio Operacionais
10. Escola Superior do Ministério Público
11. Secretaria Geral do Ministério Público/Diretorias

1. PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

2. COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

3. CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Avisos de Distribuição

AVISO Nº 047/2016 - O Conselho Superior do Ministério Público - CSMP, nos termos do que dispõe o artigo 99 do seu Regimento Interno e ainda o previsto no art. 9º e § 2.º da Lei 7.347/85, avisa às associações e pessoas legitimadas, para eventual manifestação no prazo de 15 (quinze) dias, que serão submetidas para apreciação em Reunião Ordinária do citado órgão Colegiado, as **PROMOÇÕES DE ARQUIVAMENTO** alusivas aos Procedimentos Preparatórios de Inquéritos Civis e os Inquéritos Civis adiante relacionadas:

01 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0039 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Anônimo e Wendel. Assunto: Suposta venda de bebidas alcoólicas a menores de idade;

02 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 56.15.01.0024 - 1ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Município de Nossa Senhora do Socorro. Assunto: Supostas irregularidades concernentes à promoção de curso de capacitação para condutores de ambulância pela Secretaria Municipal de Saúde de Nossa Senhora do Socorro/SE;

03 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.15.01.0055 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Conselho Tutelar de Carmópolis, Eliane Acácia Dias Lima e Manoel Messias Pontes Araújo. Assunto: Suposta Situação de risco vivenciada pelo adolescente S.M.D.P. e as crianças J.L.D.A. e J.N.D.L.;

04 - Inquérito Civil PROEJ nº 12.14.01.0230 (02 volumes) - 2ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa dos Direitos à Saúde. Interessados: João Bastos de Oliveira, outros, Emanoel Messias Barbosa Moura Júnior, Fundação Hospitalar de Saúde - FHS, José Edvaldo dos Santos e Vanderson da Silva Melo. Assunto: Supostos pagamentos indevidos feitos pela Fundação Hospitalar de Saúde à empresa TRANSURH;

05 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0131 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Sigiloso e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta carência da segurança pública no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;

06 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0130 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Elenice Domingos da Cruz e Município de Carmópolis. Assunto: Suposta falta de delegacia no Povoado Aguada, Município de Carmópolis;

07 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0019 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto/SE. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Cláudia, Diego e Luiz Diego. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor L.D.S.C.;

08 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0021 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto/SE. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Mayara Francisca de Jesus e Enzo Miguel de Jesus. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor E.M.J.;

09 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0008 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto/SE. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Islã e Aline Nunes Souza. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor A.N.S.;

10 - Inquérito Civil PROEJ nº 41.14.01.0033 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto/SE. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Ediclea dos Santos Almeida e E.S.A.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelo menor E.S.A.;

11 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 41.15.01.0014 - 2ª Promotoria de Justiça de Lagarto/SE. Interessados: Conselho Tutelar de Lagarto, Edileuson e M.J.S.S.. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pela menor M.J.S.S.;

12 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 58.14.01.0033 - 2ª Promotoria de Justiça Distrital de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público de Sergipe e morador da casa situada na Rua 159, casa nº 18, Taiçoca, Nossa Senhora do Socorro/SE. Assunto: Suposta criação de mais de 20 (vinte) gatos pelo morador da casa situada na Rua 159, casa nº 18, Taiçoca, incomodando a vizinhança com o mau cheiro produzido;

13 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 82.15.01.0026 - Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão. Interessados: Administração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA e Uilamis Santos das Virgens. Assunto: Suposta infração ambiental cometida pelo Sr. Uilamis Santos das Virgens em razão do exercício de atividade de carcinicultura sem licença ambiental;

14 - Inquérito Civil PROEJ nº 61.14.01.0007 - 1ª Promotoria de Justiça Criminal de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe (de ofício) e Secretaria de Segurança Pública. Assunto: Suposta ausência de estrutura física da 5ª Delegacia Metropolitana de Nossa Senhora do Socorro;

15 - Inquérito Civil PROEJ nº 31.13.01.0021 (03 volumes) - Promotoria 1ª Promotoria de Justiça de Tobias Barreto. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Tobias Barreto. Assunto: Suposta prática de improbidade Administrativa pelo Prefeito de Tobias Barreto, no ato de suspensão do cadastramento de infrações de trânsito desde setembro de 2012 por conta do período político;

16 - Inquérito Civil PROEJ nº 50.15.01.0059 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Luiz Carlos dos Santos Machado e empresa de cerâmica Santa Mônica. Assunto: Suposta danificação da estrada vicinal que liga o Povoado Sambaíba aos povoados circunvizinhos causada pelas as atividades realizadas pela empresa de cerâmica Santa Mônica;

17 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 50.16.01.0048 - Promotoria de Justiça Especial, Cível e Criminal de Itabaiana. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Itabaiana. Assunto: Suposta omissão do Município de Itabaiana no concernente às medidas necessárias a garantir a segurança da população nos shows, festas e eventos realizados em Itabaiana;

18 - Inquérito Civil PROEJ nº 59.14.01.0021 - Promotoria de Justiça de Nossa Senhora do Socorro. Interessados: Secretaria de Direitos Humanos - Disque 100, Roni e Edilene. Assunto: Suposta situação de risco vivenciada pelos menores J.R.S., E.N.S., E.M.S.;

19 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0019 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Esp. na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural - Interessados: Manoel Benedicto Martins e Empresa Municipal de Serviços Urbanos - EMSURB. Assunto: Suposto assoreamento do canal de águas fluviais do Bairro Santa Maria em decorrência do acúmulo de lixo;

20 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0180 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Malhada dos Bois. Assunto: Informações sobre a implantação do Conselho Municipal do Meio Ambiente e a criação do Fundo Municipal do Meio Ambiente;

21 - Inquérito Civil PROEJ nº 52.15.01.0080 - Promotoria de Justiça de Aquidabã. Interessados: Ministério Público de Sergipe e SAMU Estadual (base descentralizada do SAMU no Município de Aquidabã). Assunto: Supostas irregularidades apontadas no relatório de vistoria técnica do Corpo de Bombeiros de Sergipe realizado na base descentralizada do SAMU no Município de Aquidabã;

22 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 11.16.01.0073 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal de Educação. Assunto: Suposta impossibilidade do menor com Síndrome de Down G.A.J.S. frequentar a Escola Jaime de Araújo por falta de profissionais de apoio escolar;

23 - Inquérito Civil PROEJ nº 11.14.01.0285 - 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Acidentado do Trabalho, do Idoso, da Pessoas com Deficiência, dos Direitos Humanos em Geral e dos Direitos da Mulher de Aracaju. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Secretaria Municipal da Família e da Assistência Social - SEMFAS. Assunto: Suposta ausência de acessibilidade no imóvel onde funciona o Centro DIA;

24 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 05.16.01.0156 - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e Marcelo Batista Santos. Assunto: Suposta prática de crime ambiental pelo Sr. Marcelo Batista Santos, consistente na comercialização de caranguejos uçá, em período de defeso;

25 - Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0006 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Ministério Público do Estado de Sergipe e Prefeitura de Umbaúba. Assunto: Suposto atraso salarial e desobediência a lei do piso do magistério em Umbaúba relativos ao ano de 2014;

26 - Inquérito Civil PROEJ nº 25.15.01.0014 - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE e Prefeitura de Umbaúba. Assunto: Suposta ameaça de lesão a interesse difuso decorrente da iminência de suspensão da prestação ao serviço de fornecimento de energia elétrica pela Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE ao Município de Umbaúba, em razão de débitos inadimplidos deste;

27 - Inquérito Civil PROEJ nº 25.14.01.0030 (02 volumes) - Promotoria de Justiça de Umbaúba. Interessados: Willian Santos Alves, José Alves dos Santos, Jailton Souza Santos e Prefeitura Municipal de Umbaúba. Assunto: Supostas irregularidades na concessão dos alvarás para ocupar os espaços públicos pelos feirantes;

28 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 27.16.01.0002 - Promotoria de Justiça de Maruim. Interessados: Sindicato dos Trabalhadores da Educação Básica da Rede Oficial do Estado de Sergipe - SINTESE e Município de Santo Amaro das Brotas. Assunto: Suposta falta de segurança no transporte escolar de alunos da rede pública de ensino do Município de Santo Amaro das Brotas;

29 - Inquérito Civil PROEJ nº 05.15.01.0066 (01 volume e 01 anexo) - 5ª Promotoria de Justiça do Cidadão Especializada na Defesa do Meio Ambiente, Urbanismo, Patrimônio Social e Cultural. Interessados: Ministério Público de Sergipe e Município de Aracaju. Assunto: Suposta irregularidade urbanística no empreendimento "Mansão Jardim Residence", situado na Av. Oviedo Teixeira, nº 800, Bairro Jardins, Aracaju/SE;

30 - Procedimento Preparatório de Inquérito Civil PROEJ nº 26.15.01.0084 - Promotoria de Justiça de Carmópolis. Interessados: Jackson dos Santos e Município de Carmópolis. Assunto: Supostas deficiências na saúde pública do município de Carmópolis.

Aracaju (SE), 21 de junho de 2016.

Manoel Cabral Machado Neto

Secretário do CSMP

4. CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

5. COORDENADORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

6. OUVIDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

7. PROCURADORIAS DE JUSTIÇA

(Não houve atos para publicação)

8. PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 05/2016
A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora INGRID MARIA VIEIRA SANTOS, residente na rua Manoel Pereira, nº 118, Bairro Industrial, na cidade de Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 16.16.01.0045, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 16 de Junho de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 04/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora MIRTIS EMILENE GOMES, residente na rua Manoel Pereira, nº 118, Bairro Industrial, na cidade de Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº 16.16.01.0037, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 10 de Junho de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

6ª Promotoria de Justiça do Cidadão (Dir. a Educ.) - Aracaju

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 06/2016

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio da Promotoria de Justiça dos Direitos à Educação, utilizando-se do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume ou da publicação em Diário oficial eletrônico, quando não for possível fazê-la pessoalmente, vem NOTIFICAR a senhora LÚCIA MELO DA SILVA, residente na rua Alberto Azevedo, nº 1380, Bloco "D", apto. 102, Bairro Pereira Lobo, na cidade de Aracaju/SE, sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO do Inquérito Civil nº 16.15.01.0050, em atenção ao que prelecionam os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º da Resolução nº 008/2015.

Aracaju/SE, 21 de Junho de 2016.

Cláudio Roberto Alfredo de Sousa

Promotor de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 244/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 20 dias de junho de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0153, tendo por objeto verificar a possibilidade de se normatizar uma cédula única para as pessoas com deficiência, a fim de operacionalizar o cumprimento da legislação que versa sobre a gratuidade.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 248/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de junho de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0109, tendo por objeto apurar a notícia de que existe irregularidades, no tocante às regras de acessibilidade, em vários locais de votação, tais como escolas da rede pública estadual e municipal.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 247/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 22 dias de junho de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0077, tendo por objeto apurar a notícia de que o menor L. G. M. de S. B. necessita ser matriculado em uma escola pública que possua acompanhante com aptidão técnica, mas vem encontrando dificuldade para conseguir uma vaga na rede pública estadual.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 246/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de junho de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0067, tendo por objeto averiguar a adequação das frotas de táxi desta Capital ao que dispõe o art. 51 da Lei nº 13.146/2016 (Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 245/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de junho de 2016, através da 4ª Promotoria de Justiça do Cidadão - Idoso, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 11.16.01.0145, tendo por objeto apurar a notícia de que os assentos privativos dos veículos de transporte coletivo da empresa Rota Transportes Rodoviários estão separados, de modo que os acompanhantes dos idosos e das pessoas com deficiência são obrigados a viajar separadamente.

Aracaju, 22 de junho de 2016.

Berenice Andrade de Melo

Promotora de Justiça

Promotoria de Justiça de Frei Paulo

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 037/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de junho de (2016), através da Promotoria de Justiça de Frei Paulo, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 34.15.01.0061, tendo por objeto Irregularidade no esgotamento sanitário do município de Pedra Mole/SE.

Frei Paulo, 21de junho de 2016.

Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes
Promotor de Justiça Substituto

Promotoria de Justiça de Frei Paulo

Portaria de instauração de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 038/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 14 dias de junho de2016, através da Promotoria de Justiça de Frei Paulo, instaurou o Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 34.15.01.0064, tendo por objeto ameaças e violência psicológica sofridas por menores, supostamente praticadas pelo padastro.

Frei Paulo, 22 de junho de 2016

Kelfrenn Teixeira Rodrigues de Menezes

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça de Aquidabã

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº.11/2016

PROEJ n.º 52.16.01.0034

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio de seu Presentante signatário, atualmente em substituição na Promotoria de Justiça de Aquidabã/SE (distritos de Graccho Cardoso/SE e Malhada dos Bois/SE), no exercício de sua atribuição institucional de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 129, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alíneas "a", I, e artigo 26, I, todos da Lei Federal nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90; artigo 1º, artigo 5º, I, artigo 8º, § 1º, artigo 21, todos da Lei n.º 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93; artigo 2º da Lei n.º 8.080/90, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 08/2015 - CPJ e Resolução n.º 23/07 - CNMP, e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, encarregada da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Carta Magna confere ao Ministério Público, a função de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, II) e que o artigo 201, V, legitima o Ministério Público para tais providências quando em defesa de interesses difusos e coletivos "relativos à infância e a adolescência";

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção de direitos de interesses difusos e coletivos, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II e III, da Constituição Federal e art. 118, II e III, da Constituição Estadual, bem como art. 4º, II e III, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90);

CONSIDERANDO a reclamação encaminhada pelo Conselho Tutelar do Município de Aquidabã, informando sobre situação de risco social as crianças M.V.A., A.N.A.S. e S.V.A.M., por parte da genitora Cristiane Alves de Matos;

CONSIDERANDO que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, pelas razões acima indicadas e à vista do quanto informado na documentação anexa, motivo pela qual determina:

1) Registrar, autuar e fazer a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento, iniciando-se por esta portaria;

2) Em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Resolução nº. 08/2015-CPJ, nomeio para funcionar como secretária do presente feito a Sra. Célia Regina Santos Andrade, lotado nesta Promotoria de Justiça de Aquidabã/SE, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes à sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica;

3) Remeta-se cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º, inciso VII, da Resolução nº. 08/2015-CPJ;

4) Remeta-se cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral, em atendimento ao contido no art. 15, § 1º da Resolução nº. 08/2015-CPJ;

Registre-se e autue-se a presente Portaria, com os documentos que a instruem.

Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, volvam os autos conclusos para posterior deliberação.

Cumpra-se.

Aquidabã(SE), 21 de junho de 2016.

Raymundo Napoleão Ximenes Neto

Promotor de Justiça Substituto

Promotoria de Justiça de Aquidabã

Portaria de instauração de Procedimento Administrativo

PORTARIA Nº. 12/2016

PROEJ n.º 52.16.01.0031

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, por meio de seu Presentante signatário, atualmente em substituição na Promotoria de Justiça de Aquidabã/SE (distritos de Graccho Cardoso/SE e Malhada dos Bois/SE), no exercício de sua atribuição institucional de Curador do Patrimônio Público, com fulcro nos artigos 127 e 129, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, alíneas "a", I, e artigo 26, I, todos da Lei Federal nº 8.625/93 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público; artigo 4º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90; artigo 1º, artigo 5º, I, artigo 8º, § 1º, artigo 21, todos da Lei n.º 7.347/85; art. 26, I, da Lei nº 8.625, de 12.02.93; artigo 2º da Lei n.º 8.080/90, bem como nas disposições constantes da Resolução nº 08/2015 - CPJ e Resolução n.º 23/07 - CNMP, e, ainda:

CONSIDERANDO que o Ministério Público é instituição permanente, encarregada da defesa da ordem jurídica e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que a Carta Magna confere ao Ministério Público, a função de "zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia" (art. 129, II) e que o artigo 201, V, legitima o Ministério Público para tais providências quando em defesa de interesses difusos e coletivos "relativos à Educação";

CONSIDERANDO ser função institucional do Ministério Público promover o inquérito civil e a ação civil pública para proteção de direitos de interesses difusos e coletivos, bem como zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia (art. 129, II e III, da Constituição Federal e art. 118, II e III, da Constituição Estadual, bem como art. 4º, II e III, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90);

CONSIDERANDO a reclamação encaminhada pelo Centro de Apoio Operacional dos Direitos Humanos do Estado de Sergipe, informando sobre as escolas estaduais contempladas pelo Ministério da Educação com sala de Recursos Multifuncionais, restando discriminadas aquelas nas quais ainda não houve a devida instalação do equipamento em questão nos Municípios de Aquidabã, Graccho Cardoso e Malhada dos Bois;

CONSIDERANDO que os elementos de prova até então colhidos apontam para a necessidade de maior aprofundamento das investigações, com vistas à correta adoção de providências judiciais ou extrajudiciais;

RESOLVE:

Instaurar o presente PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, pelas razões

acima indicadas e à vista do quanto informado na documentação anexa, motivo pela qual determina:

1) Registrar, autuar e fazer a numeração das folhas de todos os documentos relativos a este procedimento, iniciando-se por esta portaria;

2) Em conformidade com o disposto no art. 9º, inciso VI, da Resolução nº. 08/2015-CPJ, nomeio para funcionar como secretária do presente feito a Sra. Célia Regina Santos Andrade, lotado nesta Promotoria de Justiça de Aquidabã/SE, que deverá prestar compromisso legal e, logo em seguida, tomar providências atinentes à sua função, autuando e registrando o feito, inclusive na via eletrônica;

3) Remeta-se cópia ao Senhor Secretário-Geral para publicação, nos termos do art. 4º, inciso VI, da Resolução nº. 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público e do art. 9º, inciso VII, da Resolução nº. 08/2015-CPJ;

4) Remeta-se cópia ao Centro de Apoio Operacional, em nome do Coordenador-Geral, em atendimento ao contido no art. 15, § 1º da Resolução nº. 08/2015-CPJ;

Registre-se e autue-se a presente Portaria, com os documentos que a instruem.

Adotadas e cumpridas as diligências delineadas, volvam os autos conclusos para posterior deliberação.

Cumpra-se.

Aquidabã(SE), 21 de junho de 2016.

Raymundo Napoleão Ximenes Neto

Promotor de Justiça Substituto

1ª Promotoria de Justiça - Socorro

Recomendações

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2016

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE, pelo Promotor de Justiça que esta subscreve, com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93; no artigo 51, §6º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual n.º 02/90 e no art. 15 da Resolução de nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, e;

Considerando que a Constituição Federal de 1988 atribui ao Ministério Público, nos termos do art. 127, a "defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis";

Considerando que, por força do art. 129, inciso II, da Constituição Federal, incumbe ao Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos poderes públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

Considerando que o art. 201, VIII, da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), confere ao Ministério Público a função institucional de "zelar pelo efetivo respeito aos direitos e garantias legais assegurados às crianças e adolescentes", podendo, para tanto, expedir recomendações visando à melhoria dos serviços públicos e de relevância pública afetos à criança e ao adolescentes (art.201, §5º, alínea "c", do mesmo Diploma Legal);

Considerando que a Constituição Federal e o Estatuto da Criança e do Adolescente garantem a toda criança e adolescente, com absoluta prioridade, direitos fundamentais, assegurando-lhes primazia em receber proteção e socorro, precedência no atendimento nos serviços públicos, preferência na formulação de políticas e destinação privilegiada de recursos para sua proteção;

RESOLVE RECOMENDAR:

Que os recursos oriundos do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Nossa Senhora do Socorro devem ser utilizados para a implementação de políticas públicas.

São os termos da Recomendação administrativa do Ministério Público do Estado de Sergipe, a qual requisita-se seja dada ampla e imediata divulgação, bem como apresentada resposta por escrito no prazo de dez dias, na forma do art. 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei n.º 8.625/93, confirmando o recebimento e informando as medidas adotadas para fazer cumprir o seu conteúdo.

Adverte-se que o eventual descumprimento ou desobediência aos termos da presente recomendação, ainda que parcial, poderá implicar na adoção das providências extrajudiciais e judiciais necessárias à sua implementação, inclusive o ajuizamento da pertinente ação civil pública e de improbidade administrativa.

Encaminhem-se cópias da presente recomendação ao Secretário de Assistência Social do Município de Nossa Senhora do Socorro, ao Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, ao Procurador Geral do Município e à Coordenadoria Geral do Ministério Público de Sergipe.

Publique-se e cumpra-se.

Nossa Senhora do Socorro, 06 de junho de 2016.

Luís Fausto Dias de Valois Santos

Promotor de Justiça

Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Itabaiana

Edital de Notificação

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 03/2016

O Ministério Público de Sergipe, por intermédio da Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal de Itabaiana, utilizando-se subsidiariamente do §1º do artigo 40, da Resolução nº 008/2015, que prevê a cientificação dos interessados, quando não for possível fazê-la pessoalmente, instrumentalizá-la por meio de comprovação da lavratura do termo de afixação de aviso no local de costume e na página de informação da via eletrônica no Ministério Público, NOTIFICAR MARIA HELENA MESSIAS DOS SANTOS sobre a PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de fato nº 50.16.01.0054, em atenção ao que prelecionam, os Artigos 9º, §3º, da Lei nº 7.347/85 e 40, §1º, da Resolução nº 008/2015.

Itabaiana/SE, 21 de junho de 2016.

RAYMUNDO NAPOLEÃO XIMENES NETO

Promotor de Justiça substituto

2ª Promotoria de Justiça Especial Cível e Criminal - Socorro

Portaria de instauração de Procedimento Preparatório de Inquérito Civil

PORTARIA n.º 016/2016

O Ministério Público do Estado de Sergipe, aos 21 dias de junho de 2016, através da 2° Promotoria de Justiça Especial de Nossa Senhora do Socorro, instaurou o Procedimento Preparatório de Inquérito Civil, tombado no sistema PROEJ sob o nº 80.16.01.0033, tendo por objeto reclamação do Conselho de Alimentação Escolar acerca do suposto retardamento na conclusão do procedimento licitatório da merenda escolar das unidades de ensino da rede municipal de Nossa Senhora do Socorro.

Nossa Senhora do Socorro, 21 de junho de 2016.

Julival Pires Rebouças Neto

Promotor de Justiça

9. CENTROS DE APOIO OPERACIONAL - CAOP'S

(Não houve atos para publicação)

10. ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

(Não houve atos para publicação)

11. SECRETARIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO/DIRETORIAS

(Não houve atos para publicação)